



DECRETO Nº 021/2024

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a Servidora
GRAZIELA MENDONÇA CARVALHO MEDINA.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20,
Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder
Executivo Municipal,

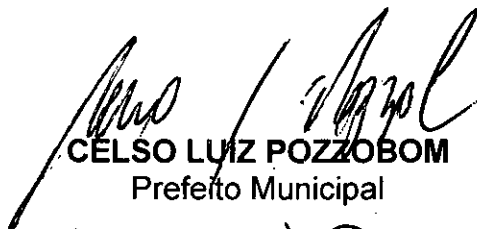
DECRETA:

Art.1º Fica aposentada por tempo especial de Magistério, a partir de 02 de maio de 2024, a servidora **GRAZIELA MENDONÇA CARVALHO MEDINA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.047.369-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.428.409-25, nomeada em 23 de março de 2009, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 035/2024, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 6.001,50 (Seis mil e um reais e cinquenta centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 72.018,00 (Setenta e dois mil e dezoito reais) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2024.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 maio 12024
DE N.º 13032
UMUARAMA 28 05 2024
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS